



MENSAGEM DE LEI Nº. 019/2023

Tauá-Ceará, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que **“Dispõe sobre a denominação de Passagem Molhada da localidade de Modubim, na forma que indica, e adota outras providências”**.

De forma merecida e justa, escolhemos para homenagear, o nome do cidadão tauaense, técnico agrícola, sertanejo, que se destacou por sua coragem labor, ao cultivo e exploração da terra em meio a diversidade do semiárido, tornando-a produtiva com culturas típicas da região e com a criação de animais, de onde, dignamente, obteve proventos para seu sustento e de familiares.

Um homem com trajetória de simplicidade, humildade e com imensa espiritualidade de contribuir com as causas comunitárias do seu amado torrão, o Distrito de Marrecas. E que prestou serviços ao Município, junto à Secretaria de Educação, fato do conhecimento de todos.

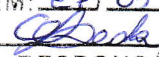
Membro de uma família respeitável de Tauá, a família Caracas, sendo filho do estimado casal, Sr. Luiz Anilson Caracas e Maria de Jesus Alves Caracas, casou-se com Sandra Alves Quinino com quem teve duas filhas, Gabriela e Maria Letícia. E aqui não podendo não deixar de registrar, quanto aos seus 05 (cinco) irmãos, Marcos Caracas, Paulo Cesar Alves Caracas, Iva Caracas, Ana Clea e Valeria Caracas, que, como ele veem, com presteza, desempenhando relevantes serviços a este Município. Inclusive com assento nesta Casa do Povo, como o irmão Marcos Caracas e a dedicada servidora Ana Clea.

No mais, conforme comprovantes, restando atendido o que exige a Lei nº 2185, de 01 de julho de 2015. Anexando ainda, à presente proposição, a Biografia de respeitável cidadão, que viveu apenas 53 anos, mas deixando o legado de bem servir.

Contamos, por certa, a unânime aprovação deste Projeto de Lei, que imortalizará o nome de respeitável agropecuarista, no bairro que em vida manteve especial estima, renovando aos Senhores Vereadores, nossos votos de apreço e consideração.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ÉRICO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 23 / 03 / 2023

RESPONSÁVEL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL 30/2023

Protocolo Sob o nº 186/2023
as folhas 93, no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 27/03/2023

Server Responsável: Abelardo

Dispõe sobre a denominação de Passagem Molhada da localidade de Modubim, na forma que indica, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **LUIS ANILTON CARACAS SOBRINHO**, a passagem molhada da localidade de Modubim, no Distrito de Marrecas, do Município de Tauá - Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

7